

## **PORTARIA Nº 148, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039793/2009-32,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CREMONESI & GIRALDELLI VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 10.772.711/0001-38, situada no Município de Jundiaí – SP, na Av. Prefeito José de Castro Marcondes, 190 - Vila Hortolândia, CEP 13.214-296, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jundiaí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**